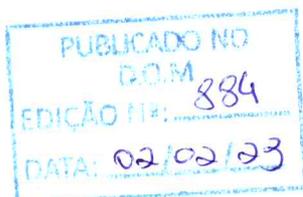




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JEAN FÉLIX DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] para prover o cargo em comissão de **ASSESSOR** do IPSSC.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo IV, da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente ao nível remuneratório CCE II da escala de vencimentos prevista no anexo II-B do mesmo dispositivo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 02 de fevereiro de 2023.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.

MILTON MARQUES DIAS
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro